

LEI N° 1.483 – DE 05 DE MARÇO DE 2.015.

Dá ao Mini Campo, localizado no Centro de Lazer do Trabalhador Rural “Vereador Acyr Scalon”, a denominação de “**José Antônio de Souza**” e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina o Mini Campo, localizado no Centro de Lazer do Trabalhador Rural “Vereador Acyr Scalon”, de “**José Antônio de Souza**”.

Art. 2º - Na placa indicativa a que se refere a seguinte lei, constarão os seguintes dísticos:

“MINI CAMPO JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floreal, 05 de Março de 2.015.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 05 de Março de 2.015.

LÍVIA MARSON SCALON
Supervisor de Serviços